PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 90/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação fundamenta-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua administração pública indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada.

Nesse contexto, pretende-se celebrar contratação com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS, inscrito no CNPJ nº 42.973.647/0001-40, entidade pública interfederativa constituída para promover a cooperação entre os municípios consorciados na execução de ações e serviços de interesse comum, especialmente voltados ao desenvolvimento e manutenção da infraestrutura rodoviária.

A contratação por meio do consórcio público mostra-se vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita a gestão compartilhada de serviços, o aproveitamento de estrutura técnica especializada e o compartilhamento de recursos operacionais entre os entes consorciados, contribuindo para maior eficiência na execução das atividades e para a racionalização da aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o modelo consorcial permite ganhos de escala, padronização de procedimentos e maior agilidade na implementação das ações necessárias à manutenção e melhoria da malha viária, garantindo melhores resultados para os municípios participantes.

Dessa forma, considerando a natureza jurídica do consórcio, sua finalidade institucional e a previsão legal expressa, resta devidamente caracterizada a possibilidade de contratação direta mediante dispensa de licitação, em atendimento ao interesse público.

Ponte Serrada, 30 de abril de 2026.

DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Assinado de forma digital por DIRCEU DE ALMEIDA:74357484987
Dados: 2026.04.30 10:05:05 -03'00'

DIRCEU DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo